



PROCESSO N.º 64.111
PARECERES N.ºs 64.111

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 49 /2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA À ESTRADA ASSIS-PEDREIRA-FORTUNA

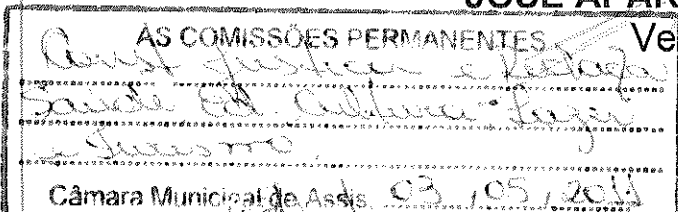
DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

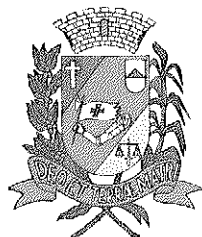
- Art. 1º -** A Estrada Assis-Pedreira-Fortuna, que dá acesso ao Salão de Festas "Bistrô", passa a denominar-se "**Rua João Marcos de Souza**".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estrada Assis/Pedreira/Fortuna, que dá acesso ao Salão de Festas "Bistrô", como **Rua João Marcos de Souza**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Joaquim Marcos de Souza e da Senhora Perciliana Cândida de Jesus, nasceu no dia 18 de outubro de 1907, na cidade de São Pedro do Turvo.

Em 1933, casou-se com a Senhora Jacy Teixeira de Carvalho, sendo realizado seu casamento no Cartório do Distrito de Tarumã, município de Assis.

No ano de 1937 adquiriu terras na Água do Santo Antonio, município de Assis.

A vida toda trabalhou como produtor rural, cultivando as terras com plantio de arroz, feijão, milho e depois soja.

Foi também pecuarista criando gado leiteiro e gado de corte.

Homem íntegro, muito trabalhador e tinha como filosofia trabalhar e produzir e nunca dispor de bens.

O casal, Sr. João e Sr^a Jacy tiveram 10 (dez) filhos, sendo 07 (sete) mulheres e 03 (três) homens, na seguinte ordem: Zilda, Irene, Maria, Iracy, Edna, João, Milton, Neusa, Wilson e Eliana Sandra.

O Sr. João criou e educou seus filhos tendo como referência a honra, a honestidade, o trabalho e a verdade, sendo muito severo e exigente com estes princípios.

No ano de 1945 adquiriu uma chácara localizada na Estrada Assis-Pedreira-Fortuna, Córrego do Jacu, onde mudou-se com sua família para facilitar o acesso de seus 10 (dez) filhos às escolas.

Sua família atualmente é composta de 09 (nove) filhos, 23 (vinte e três) netos, 32 (trinta e dois) bisnetos e 01 (um) trineto. Viveu com sua esposa por 66 (sessenta e seis) anos.

Toda a sua vida foi muito rodeada de amigos, familiares e vizinhos.

Nas rodas de conversas de amigos e filhos, o assunto sempre era sobre lavouras, rendas, preço de gado, etc...

Toda a sua vida teve como foco o campo, a lavoura, a produção e os animais. Teve uma vida regrada sem desperdícios, muito exigente com os filhos, "homem de palavra" e honra e muito respeitado.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

O Sr. João Marcos, conhecido como João Pinto, colaborou muito para o crescimento da área rural produtiva do município de Assis, sendo, portanto, um cidadão exemplar e merecedor desta homenagem.

Residiu quase quarenta anos na Rua Dr. Luiz Pizza nº 481, no município de Assis.

A rua a qual será denominada com seu nome, Rua João Marcos de Souza, passa pela frente da chácara localizada no Córrego do Jacu, onde residiu por muito tempo, que foi de sua propriedade e atualmente é um imóvel de 06 (seis) alqueires herdado pelos seus filhos, onde será lançado nos próximos meses um loteamento com 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes, denominado "Alto dos Ipês".

Faleceu no dia 27 de março de 1999, com 92 anos de idade, deixando uma história de vida de homem do campo e da família.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor João Marcos de Souza, por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 49/2011
PARECER Nº. 61/2011

"Dispõe sobre a denominação de Rua
JOÃO MARCOS DE SOUZA à Estrada
Assis-Pedreira-Fortuna.

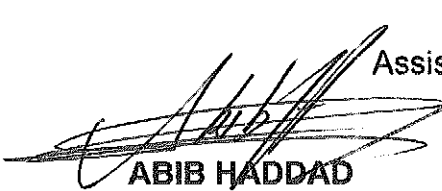
O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, o qual dá denominação à Estrada Assis-Pedreira-Fortuna, que dá acesso ao Salão de Festas "Bistrô" que passa a denominar-se "**Rua João Marques de Souza**"

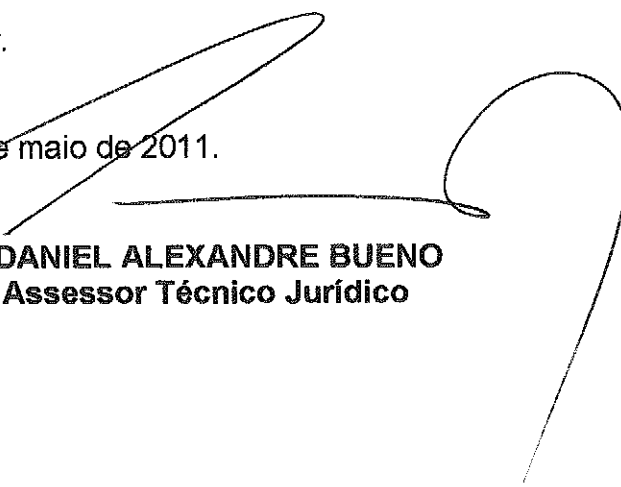
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 03 de maio de 2011.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico